

CORREIO PAULISTA

Reprodução Redes Sociais



Marçal não pode se ausentar da comarca sem autorização

Justiça e Marçal fecham acordo que suspende ação por 2 anos

A Justiça Eleitoral de São Paulo e Pablo Marçal firmaram acordo que suspende por dois anos a ação penal em que o empresário é acusado de divulgar um laudo médico falso contra Guilherme Boulos na campanha de 2024. Pelo termo, Marçal deverá comparecer periodicamente ao juízo, não poderá deixar a comarca de Barueri sem autorização e está proibido de frequentar bares, boates e casas de prostituição. Ele também terá de pagar multa e destinar valor a entidade assistencial. O cumprimento das medidas será acompanhado pela Justiça ao longo do período de suspensão. Se descumprir as condições, o processo volta a tramitar normalmente. Marçal segue inelegível por decisão anterior, em outra condenação.

Condições incluem restrições e multa

O acordo prevê pagamento de multa e destinação de valores a entidade assistencial, além de comparecimento periódico em juízo para comprovar o cumprimento das condições impostas pela Justiça. Marçal não poderá se ausentar da comarca sem autorização nem frequentar bares, boates ou casas de prostituição. Se descumprir as determinações, a suspensão será revogada e a ação penal voltará a tramitar normalmente na Justiça Eleitoral.

Divulgação Alesp



Processo pode levar à cassação do mandato do deputado

Deputado Lucas Bove vira alvo na Alesp

O Conselho de Ética da Alesp abriu, por unanimidade, processo disciplinar que pode levar à cassação do mandato do deputado Lucas Bove (PL) por quebra de decoro. A representação, apresentada por Mônica Seixas (PSOL), acusa o parlamentar de violência política de gênero após discussão em plenário com deputadas. O relator será Emídio de Souza (PT). O caso prevê oitivas de testemunhas, apresentação formal de defesa e, ao final, votação sobre possível advertência, suspensão ou cassação, com decisão final do plenário da Casa.

Deputadas protestam contra episódio

Durante a sessão, deputadas protestaram contra episódios considerados ofensivos e cobraram posicionamento firme da Casa. Também foi aceita outra representação contra Bove e Tenente Coimbra (PL) por declarações direcionadas à deputada Ediane Maria (PSOL). As denúncias seguem para instrução, com coleta de provas, depoimentos e manifestação das partes envolvidas.

Fim da RTO

Motoristas independentes de vans e micro-ônibus da RTO protestaram na Alesp contra a demissão em massa após decisão do STF que encerrou o serviço. Passageiros relataram superlotação e longas esperas nas linhas. O deputado Carlos Giannazi criticou a Artesp e defendeu a manutenção do atendimento.

Fim da RTO II

Criada em 1999 como solução emergencial, a RTO atendia cidades da Grande São Paulo. Com o fim da EMTU e decisão do STF por falta de licitação, o serviço foi encerrado. Passageiros relatam prejuízos na rotina e motoristas afirmam estar desempregados desde janeiro, cobrando providências das autoridades.

Peruíbe na Alesp

As fortes chuvas que atingiram Peruíbe foram destaque nos discursos da Alesp. Deputados manifestaram solidariedade às vítimas, elogiaram a atuação da Defesa Civil e incentivaram doações às famílias afetadas. O tema mobilizou parlamentares de diferentes partidos durante o uso da tribuna.

Peruíbe na Alesp II

Além das chuvas no litoral, deputados debateram a eutrofização do Rio Tietê, mudanças na carreira do magistério, direitos dos servidores e a demissão de motoristas da RTO. Também foram abordadas escolas cívico-militares, a atuação de empresas estratégicas no interior e questões da política nacional durante o Expediente.

Casa Paulista

Empreendimentos interessantes devem ter contratação firmada com a Caixa Econômica Federal até 20 de fevereiro de 2026 para participar. Propostas que não foram atendidas em etapas anteriores precisam ser recadastradas para concorrer nesta nova fase, conforme regras e prazos estabelecidos no edital.

Logística reversa

O Estado recebe, até 27 de fevereiro, contribuições para a consulta pública, no formato de Tomada de Subsídios, voltada à implementação da política de logística reversa. A iniciativa busca ampliar o diálogo com a sociedade e aperfeiçoar regras que orientam a destinação adequada de produtos e resíduos.



Justiça Federal derrubou as liminares de primeira instância

Justiça de São Paulo mantém regras do vale-alimentação

Empresas haviam conseguido suspender decreto do governo

Por Redação

elevadas e prazos longos para recebimento.

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou na terça-feira (24) que a Justiça Federal em São Paulo derrubou as liminares de primeira instância que suspenderam o decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que regulamentou o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Em janeiro, empresas que operam os pagamentos de vale-alimentação (VA) e vale-refeição (VR) haviam conseguido suspender as novas regras, que fixaram teto para as taxas cobradas de supermercados e restaurantes e reduziram o prazo de repasse dos valores aos estabelecimentos.

Segundo a AGU, a decisão foi proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) e determinou que Ticket, VR, Pluxee, Alelo e Vegas Card cumpram o decreto imediatamente. Com isso, as liminares perdem efeito e a norma volta a valer integralmente.

O tribunal entendeu que o decreto está amparado na legislação do PAT e que não há ilegalidade na fixação de limites para as taxas. A AGU sustenta que a medida corrige distorções no mercado e equilibra a relação entre operadoras e estabelecimentos, especialmente pequenos comerciantes.

Representantes do setor vinham relatando impacto no fluxo de caixa por causa de taxas

Teto de taxas

Assinado em novembro de 2025, o decreto fixou teto de 3,6% para as taxas cobradas pelas empresas de vale-refeição e vale-alimentação, além de reduzir de 30 para 15 dias o prazo máximo para o repasse aos estabelecimentos. Até então, taxas e prazos não eram regulamentados de forma específica no PAT.

A norma também limita a tarifa de intercâmbio a 2%, proíbe cobranças adicionais, estabelece 90 dias para adaptação das empresas e determina interoperabilidade total entre bandeiras. Em até um ano, qualquer cartão de benefício deverá ser aceito em todas as maquininhas.

Impacto

Com a decisão do TRF3, as regras voltam a produzir efeitos imediatos, salvo recurso às instâncias superiores. O governo afirma que a regulamentação aumenta a transparência e pode reduzir custos para os estabelecimentos, enquanto as empresas avaliam eventuais medidas judiciais. A expectativa da equipe econômica é que a mudança estimule maior concorrência no setor e amplie a rede credenciada, evitando concentração de mercado e garantindo mais previsibilidade aos comerciantes. A decisão ainda pode ser contestada.